Pedido de Esclarecimentos ao Pregão 90080/2026

QUESTIONAMENTO 01:

Com relação ao item 1.3.1 que prevê 2.000 m² de mobiliários previstos e item 5.1.1 sobre transferência inicial, preguntamos:

Tipologia dos Bens: Quais são os tipos de itens que compõem o volume estimado de 2.000 m³ (ex: armários, mesas, cadeiras, arquivos de aço, computadores, etc.) e quais as quantidades aproximadas de cada tipo de item?

Forma de Acondicionamento Atual: Como esses bens encontram-se atualmente armazenados e dispostos nos locais de origem? Estão dispostos em paletes, organizados em estantes, empilhados ou soltos no piso?

Condições de Acesso: Os locais de origem onde os bens estão armazenados possuem restrições para movimentação de carga ou limitações para acesso de veículos de grande porte (como caminhões baú)?

Ressalta-se que o detalhamento desses fatores é crucial para a elaboração de uma proposta comercial fidedigna, precisa e alinhada à realidade operacional pretendida por esta digna Administração Municipal, evitando futuros aditivos operacionais ou imprevistos na transição dos serviços.

QUESTIONAMENTO 02:

Com relação ao item 5.1, sabendo que o cálculo do frete, o dimensionamento da frota, o consumo de combustível e a produtividade das equipes de carregamento são diretamente influenciados pela distância geográfica e pela quantidade de pontos de coleta (origens), questiona-se:

Endereços de Origem: Quais são os endereços exatos dos prédios, almoxarifados ou unidades hospitalares da FMS onde os 2.000 m³ de mobiliários e as 70.000 caixas-arquivo estão atualmente custodiados e deverão ser retirados?8

Dispersão do Acervo/Bens: O volume total mencionado encontra-se centralizado em um único local de origem ou está fragmentado e distribuído em múltiplas unidades da rede municipal de saúde? Em caso de múltiplos locais, favor indicar a estimativa de volume/caixas por endereço.

Essa especificação é indispensável para que as licitantes possam calcular com precisão os custos logísticos e de transporte exigidos, garantindo a formulação de uma proposta comercial justa, exequível e em estrita observância ao princípio da transparência que rege a Administração Pública.

QUESTIONAMENTO 03:

Com relação aos item 5.1.1 e 5.1.2 perguntamos:

Estado Físico do Acervo Documental: Os documentos da FMS que somam a estimativa de 70.000 caixas já se encontram acondicionados em caixas-arquivo fechadas de papelão que permitam a mera aplicação dos lacres de segurança para transporte? Ou existem volumes de documentos soltos (em prateleiras, armários ou caixas avariadas/abertas) que demandarão atividades prévias de encaixotamento e organização por parte das equipes da contratada na origem antes do carregamento? Se estiverem em caixas, existe na parte externa alguma numeração que da caixa ou informações que possam ser aproveitadas ou atreladas a um arquivo/planilha de inventário que será fornecida pela FMS a nova contratada?

Organização Prévia dos Bens Diversos: Com relação aos 2.000 m³ de mobiliários e bens diversos, esses itens encontram-se dispostos de forma a permitir livre manuseio (ex: paletizados, desinstalados ou desocupados) ou a contratada deverá realizar a desinstalação, triagem ou esvaziamento de armários e gaveteiros nos prédios da FMS antes do transporte?

Esta distinção técnica é vital para que as licitantes possam dimensionar corretamente o efetivo humano necessário e os cronogramas de transição logística, mitigando riscos de paralisação nas atividades administrativas do órgão e garantindo a isonomia na formulação das propostas de preços."

QUESTIONAMENTO 04:

Com relação ao item 5.1.

Considerando que o tempo total disponível para executar a mudança dita diretamente o número de caminhões baú simultâneos e o tamanho da equipe de carregamento/triagem diária — influenciando drasticamente a matriz de custos logísticos —, questiona-se:

Prazo de Conclusão da Migração: Qual é o prazo em dias (ou meses) estipulado pela Administração para que a contratada conclua a transferência total e definitiva das 70.000 caixas e dos 2.000 m³ de bens para as suas instalações físicas?

Cronograma Setorial: Há um cronograma ou plano de transição preestabelecido indicando uma ordem de prioridade de retirada por prédios/secretarias, ou o plano de migração será formatado livremente entre a contratada e a fiscalização após a assinatura do contrato?

Essa definição formal faz-se estritamente necessária para permitir a correta engenharia de custos operacionais e a formulação de uma proposta transparente e exequível.

QUESTIONAMENTO 05:

O subitem 4.2.4 do Termo de Referência exige que os bens patrimoniais diversos (mobiliários) da FMS sejam armazenados em área segregada, física ou logicamente, ""por meio de endereçamento no sistema"", garantindo a rastreabilidade e a rápida recuperação das informações e dos ativos guardados. Adicionalmente, o subitem 6.2.3 deixa claro o método e os metadados necessários para a indexação do acervo documental (caixas-arquivo).

Contudo, o instrumento convocatório não estabelece a metodologia, os critérios e o nível de detalhamento exigidos para a indexação, inventário e cadastramento no sistema de software dos 2.000 m³ de bens móveis diversos.

"Sabendo que o nível de catalogação (se por lote fechado, por tipo de móvel, ou de forma individualizada com digitação do número da plaqueta de tombamento patrimonial) altera de forma drástica o tempo de manuseio, a digitação de dados e a alocação de pessoal especializado em inventário, questiona-se:

Regra de Indexação dos Bens Movéis: Qual será o método e o nível de detalhamento exigido pela FMS para a indexação dos bens móveis diversos no sistema? Deverá ser feito um inventário descritivo item a item contendo o número do patrimônio/tombamento individual, ou o cadastramento dar-se-á de forma consolidada por lote/palete de retirada?

Rastreabilidade: Haverá exigência de etiquetagem física com código de barras ou QR Code nos mobiliários por parte da contratada, a exemplo do que foi exigido para as caixas de documentos?

A exata definição dessas regras de inventário é imprescindível para a correta estimativa do custo de mão de obra e insumos de tecnologia na planilha de custos das licitantes.